

## CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guiaõ.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

**Composição da CAE:** A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Juan Piñeiro Chousa - 0000-0002-4639-8435

Maria do Céu Cortez (Presidente) - 0000-0002-8776-6636/6A1A-6F07-3E0F

Zélia Serrasqueiro Teixeira - 0000-0003-1761-5426/F710-4578-969E

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

### 1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

### 1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Finanças - Executivo

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Finance - Executive

### 1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

### 1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Estudos de Gestão

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management Studies

#### 1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0343] Finanças, Banca e Seguros<br/>Ciências Empresariais<br/>Ciências Sociais, Comércio e Direito

#### 1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

#### 1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

## Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

**1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.**

60.0

**1.8. Duração do ciclo de estudos.**

1 ano

**1.8.1. Outra***[sem resposta]***1.9. Número máximo de admissões proposto**

60.0

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Finanças - Executivo quem tenha experiência profissional mínima de cinco anos, devidamente comprovada e em áreas conexas à do ciclo de estudos, que sejam:*

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;*
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;*
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;*
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto*

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*Eligible candidates for admission to the Master in Finance – Executive must have a minimum of five years of documented professional experience in areas related to the programme, and meet the following criteria:*

- a) Hold a Bachelor's degree or equivalent;*
- b) Hold a foreign academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a country adhering to this Process;*
- c) Hold a foreign academic degree recognized as fulfilling the objectives of a Bachelor's degree by the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto;*
- d) Hold an academic, scientific or professional curriculum that is recognized, by the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto, as attesting to the ability to complete the cycle of studies*

**1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas**

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.  Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.  Não existem.

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*As condições de admissão estão em conformidade com a legislação em vigor.*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*The conditions for admission comply with current legislation.*

**1.11. Modalidade do ensino**

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)  A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

**1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial**

Diurno  Pós-laboral  Outro

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)***[sem resposta]*

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)**

[sem resposta]

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)**

Faculdade de Economia da Universidade do Porto  
Rua Dr. Roberto Frias  
4200-464 Porto

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)**

School of Economics and Management of the University of Porto  
Rua Dr. Roberto Frias  
4200-464 Porto

**1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário**

[Regulamento\\_no\\_42\\_2019-1.pdf](#) | PDF | 253.9 Kb

**1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais**

[X] Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais. [ ] Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [ ] Não existe.

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

O Regulamento nº 42/2019, publicado no Diário de Repúblca, 2.ª série — N.º 7 — 10 de janeiro de 2019, estabelece o regulamento de creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional da Universidade do Porto, contendo disposições relativas à documentação que deve instruir os requerimentos, aos órgãos competentes para apreciação e decisão, à forma como a decisão é comunicada e aos prazos aplicáveis.

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

Regulation No. 42/2019, published in the "Diário da República", 2nd series — No. 7 — January 10, 2019, establishes the regulation for accreditation of Prior Learning and Professional Experience at the University of Porto, detailing the documentation required for applications, the bodies for assessment and decision-making, how decisions are communicated, and the relevant deadlines.

**1.14. Observações. (PT)**

[sem resposta]

**1.14. Observações. (EN)**

[sem resposta]

---

**2. Formalização do pedido.****2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

[X] Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. [ ] Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais. [ ] Não existem.

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)**

O processo inclui os extratos das atas das reuniões do Conselho Científico e Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, nas quais foram emitidos pareceres favoráveis à criação deste ciclo de estudos. É ainda apresentado o Despacho Reitoral de aprovação do curso.

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)**

The report includes excerpts of the minutes of the meetings of the Scientific Council and Pedagogical Council of the Faculty of Economics of the University of Porto supporting the creation of this study programme. Additionally, the Rector's approval decree for the course is also presented.

---

**3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição****3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

[X] Sim [ ] Não [ ] Em parte

## Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

### 3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim  Não  Em parte

### 3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim  Não  Em parte

### 3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim  Não  Em parte

### 3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim  Não  Em parte

#### 3.6.1. Apreciação global (PT)

Este ciclo de estudos pretende responder à necessidade de profissionais com diversas formações de base adquirirem, aprofundarem e atualizarem competências e conhecimentos na área financeira, preparando-os para exercer funções de relevo nas empresas, instituições financeiras e mercados financeiros. O programa parece equilibrado a nível de conteúdos, com ênfase na aplicação prática dos conhecimentos. A instituição explica o enquadramento do ciclo de estudos no âmbito da sua oferta educativa global.

#### 3.6.1. Apreciação global (EN)

This study programme addresses the need for professionals from diverse backgrounds to acquire, deepen, and update their skills and knowledge in the financial field, preparing them for prominent roles in companies, financial institutions, and financial markets. The programme appears to be well-balanced in terms of content, with an emphasis on the practical application of knowledge. The institution explains how the study programme fits into its overall educational offering.

#### 3.6.2. Pontos fortes (PT)

Proposta de um curso de 2º ciclo com uma orientação mais profissionalizante, complementando a oferta educativa atual.

#### 3.6.2. Pontos fortes (EN)

Offering a second-cycle programme with a more professional orientation, complementing the current portfolio of courses.

#### 3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

#### 3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to mention

## 4. Desenvolvimento curricular

---

### 4.1. Áreas Científicas.

### 4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

#### 4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim  Não  Em parte

#### 4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim  Não  Em parte

### 4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

### 4.4. Percursos do ciclo de estudos.

**4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim  Não  Em parte

**4.4.2 Plano de estudos.**

Sim  Não  Em parte

**4.5.1. Justificação o desenho curricular.**

Sim  Não  Em parte

**4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes**

Sim  Não  Em parte

**4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de**

Sim  Não  Em parte

# Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

## 4.6.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos estrutura-se em dois semestres. O primeiro semestre é composto por unidades curriculares (UCs) obrigatórias e optativas, sendo o segundo semestre afeto à elaboração do trabalho de projeto ou estágio.

A instituição apresenta o modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das UCs. As UCs conjugam metodologias de ensino e aprendizagem variadas, e recorrem a elementos de avaliação diversificados. Os inquéritos pedagógicos são um instrumento central na avaliação da adequação da modalidade de avaliação de cada UC aos respetivos objetivos de aprendizagem. Adicionalmente, existem mecanismos de acompanhamento do sucesso académico dos estudantes, nomeadamente no âmbito do Procedimento de Monitorização e Avaliação dos Ciclos de Estudo da Universidade do Porto.

O relatório fundamenta o número total de ECTS e a duração do ciclo de estudos com base no Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de Agosto e indica a correspondência entre ECTS – horas totais de trabalho. Porém, considerando que o ciclo de estudos se destina a estudantes com vida profissional ativa, não está demonstrado que o número de horas totais de trabalho seja adequado a este público.

## 4.6.1. Apreciação global (EN)

The study programme comprises two semesters. The 1st semester is composed of mandatory curricular units and elective curricular units (CUs). The second semester is dedicated to the development of the project or internship.

The institution presents the pedagogical model that serves as a reference for the organization of the teaching and learning process of the CUs. The CUs combine varied teaching and learning methodologies and use diversified assessment elements. Pedagogical surveys are a central tool in evaluating the adequacy of the assessment method of each UC to its corresponding learning objectives. In addition, there are mechanisms for monitoring students' academic success, namely within the scope of the Monitoring and Evaluating Procedure of the Study Cycles of the University of Porto.

The report justifies the total number of ECTS credits and the duration of the study cycle based on Decree-Law No. 65/2018 of August 16 and indicates the correspondence between ECTS and total working hours. However, it does not demonstrate that the corresponding workload aligns with the needs of students engaged in active professional lives.

## 4.6.2. Pontos fortes (PT)

Metodologias de ensino e aprendizagem que combinam a teoria com uma forte componente prática e que promovem o envolvimento do aluno.

Em cada UC a metodologia de avaliação combina elementos de diversa natureza, com momentos de avaliação distribuída ao longo do semestre.

Convite a personalidades do mundo empresarial, de instituições financeiras e a especialistas com experiência relevante nas áreas do Mestrado, para lecionar algumas aulas/seminários.

## 4.6.2. Pontos fortes (EN)

Teaching and learning methodologies that combine theory with a strong practical component and that promote student engagement.

In each course, the assessment methodology combines elements of diverse nature, with the timing of the assessments distributed throughout the semester.

Invitation to practitioners from the business world, financial institutions, and experts with relevant experience in the Master's areas to teach some classes/seminars.

## 4.6.3. Pontos fracos (PT)

Alguma sobreposição de conteúdos, por exemplo nas UCs de Análise Financeira e Avaliação de Empresas.

A carga horária total necessária para que os estudantes alcancem os objetivos de aprendizagem, estipulada com base nos ECTS, e que pressupõe a sua disponibilidade para dedicarem cerca de 810 horas de trabalho por semestre (54 horas/semana), não parece compatível com a realidade dos estudantes que exercem uma atividade profissional. Seria útil conhecer o contributo das entidades externas no sentido de assegurar que a referida carga horária é compatível com o exercício da sua atividade laboral. A possibilidade de estudantes frequentarem o curso a tempo parcial poderá ser uma alternativa viável para estudantes que conciliam estudos e trabalho em tempo integral.

Em algumas UCs os objetivos de aprendizagem apresentam-se de forma vaga, limitando-se a refletir os seus objetivos gerais sem especificar claramente, de forma precisa e mensurável, os conhecimentos, aptidões e competências que os estudantes devem adquirir no final.

As horas do estágio a cumprir na empresa não estão indicadas na ficha da UC.

#### 4.6.3. Pontos fracos (EN)

*Some overlap in content, for example in the courses of Financial Analysis and Business Valuation.*

*The total workload required for students to achieve the learning objectives, based on ECTS, assumes their availability to dedicate approximately 810 hours of work each semester (54 hours per week), which does not seem compatible with the reality of balancing professional commitments. It would be useful to understand the contribution of external entities ensuring that this workload is compatible with students' professional activities. The possibility of students attending the course part-time may be a viable alternative for students who are balancing full-time work and a masters programme.*

*In some CUs, the learning outcomes are vague, merely reflecting the general objectives of the course but without specifying, in a clear, precise, and measurable way, the knowledge, skills, and competencies that students should acquire upon completion.*

*The hours of internship to be completed at the company are not specified in the syllabus of the CU.*

### 5. Corpo docente.

---

#### 5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim  Não  Em parte

#### 5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim  Não  Em parte

#### 5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim  Não  Em parte

#### 5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim  Não  Em parte

#### 5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim  Não  Em parte

#### 5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim  Não  Em parte

#### 5.4.1. Apreciação global (PT)

*Um dos coordenadores do ciclo de estudos (CE) tem um Ph.D. em Contabilidade e Finanças; o outro coordenador tem um Ph.D. em Gestão. Ambos têm publicações internacionais em Finanças. O corpo docente cumpre os requisitos legais: A grande maioria docentes são doutorados de carreira, especializados na área do ciclo de estudos, e estão a tempo inteiro na instituição. A avaliação do desempenho do corpo docente é anual e obtida com base na ponderação dos resultados obtidos nas vertentes: investigação; ensino; transferência de conhecimento; e gestão universitária. A formação e atualização do corpo docente ao nível científico é refletida na participação regular em eventos científicos e no apoio à atividade de investigação. A nível pedagógico, a instituição oferece um plano de formação aos docentes e investigadores que contempla várias áreas de formação: Competências Pessoais e Transversais; Abordagens Pedagógicas; Tecnologias Educativas; Avaliação; e língua inglesa. De acordo com o relatório, a carga horária letiva média por docente é aproximadamente 7h semanais.*

#### 5.4.1. Apreciação global (EN)

*One of the coordinators of the study programme (CE) holds a Ph.D. in Accounting and Finance; the other coordinator holds a Ph.D. in Management. Both have international publications in Finance. The teaching staff meets legal requirements: the vast majority of faculty members hold doctoral degrees, are specialized in the area of the study programme, and are full-time at the institution. Faculty performance evaluation is conducted annually and is based on the weighting of the results obtained in the following areas: research; teaching; knowledge transfer; and university management. The scientific training of the faculty is carried out through regular participation in scientific events and support to research activities. At the pedagogical level, the institution offers a training plan for faculty and researchers covering various areas: Personal and Transversal Skills; Pedagogical Methods; Educational Technologies; Assessment; and English language skills. According to the report, the average teaching workload per faculty member is approximately 7 hours per week.*

**5.4.2. Pontos fortes (PT)**

*Corpo docente qualificado.*

**5.4.2. Pontos fortes (EN)**

*Qualified faculty.*

**5.4.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a assinalar.*

**5.4.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report.*

---

**6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.****6.1. Adequação em número.**

Sim  Não  Em parte

**6.2. Qualificação profissional e técnica.**

Sim  Não  Em parte

**6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**

Sim  Não  Em parte

**6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.****6.4.1. Apreciação global (PT)**

A FEP tem um número significativo de pessoal não docente. Contudo, as pessoas não estão especificamente afetas a este CE, dada a existência de serviços comuns ao nível da instituição. De acordo com o relatório, 73% do pessoal não docente apresenta formação académica ao nível do ensino superior, sugerindo que têm qualificações para atender às necessidades do ciclo de estudos. O pessoal não docente é avaliado regularmente e a instituição disponibiliza anualmente um plano de formação, em conformidade com as necessidades identificadas.

**6.4.1. Apreciação global (EN)**

FEP has a significant number of non-teaching staff. However, there are no non-teaching staff specifically assigned to this study programme, given the existence of shared services across all programmes. According to the report, 73% of non-teaching staff hold higher education qualifications, suggesting they have the necessary qualifications to meet the needs of the programme. Non-teaching staff undergo regular performance evaluations, along with annual training plans addressing identified needs.

**6.4.2. Pontos fortes (PT)**

*Qualificação do pessoal não docente.*

**6.4.2. Pontos fortes (EN)**

*Qualification of non-teaching staff.*

**6.4.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a assinalar.*

**6.4.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report.*

---

**7. Instalações e equipamentos.**

**7.1. Instalações.**

Sim  Não  Em parte  Não Aplicável

**7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.**

Sim  Não  Em parte

**7.3. Equipamentos.**

Sim  Não  Em parte

**7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.****7.4.1. Apreciação global (PT)**

As instalações e equipamentos proporcionados são adequados ao processo de ensino e aprendizagem. Encontram-se disponíveis: salas de computadores; áreas de trabalho/estudo; biblioteca; infraestrutura de ensino à distância; computadores, impressoras, videoprojectores e equipamentos de videoconferência; acesso a aplicações da Microsoft e Google, e a um conjunto de software utilizados nas áreas da Economia e Gestão; material académico para pesquisa, com mais de 6000 itens, disponível online; bases de dados, a maioria disponível online; entre outras instalações e equipamentos.

**7.4.1. Apreciação global (EN)**

The facilities and equipment provided are suitable for the teaching and learning process. The following are available: computer labs, work/study areas; library; distance learning infrastructure; computers, printers, projectors, and video conferencing equipment; access to Microsoft and Google applications, as well as a range of software used in Economics and Management; academic research material, with over 6000 items available online; databases, most of which are available online; among other facilities and equipment.

**7.4.2. Pontos fortes (PT)**

Acesso online a bases de dados.

Existência de uma infraestrutura de ensino à distância.

**7.4.2. Pontos fortes (EN)**

Online access to databases.

Existence of a distance learning infrastructure.

**7.4.3. Pontos fracos (PT)**

Nada a assinalar.

**7.4.3. Pontos fracos (EN)**

Nothing to report.

---

**8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.****8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.**

Sim  Não  Em parte

**8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.**

Sim  Não  Em parte

**8.3. Produção científica.**

Sim  Não  Em parte

**8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou**

Sim  Não  Em parte

## Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

### 8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

#### 8.5.1. Apreciação global (PT)

Todos os docentes de carreira do ciclo de estudos estão integrados num centro de investigação - CEP-UP - classificado com Muito Bom pela FCT.. A quase totalidade dos docentes publica regularmente em revistas científicas indexadas. Existem atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relacionadas com a área fundamental do ciclo de estudos. A FEP tem parcerias internacionais para o intercâmbio de estudantes e docentes, nomeadamente na área de Finanças, participando ainda na rede internacional QTEM- Quantitative Techniques for Economics and Management.

#### 8.5.1. Apreciação global (EN)

All career teaching staff of the programme are integrated into a research center - CEF-UP - classified as Very Good by FCT. The vast majority of faculty members regularly publish in indexed scientific journals. There are high-level professional development activities related to the fundamental area of the study programme. FEP has international partnerships for the exchange of students and professors, namely in Finance, and also participates in the international network QTEM- Quantitative Techniques for Economics and Management.

#### 8.5.2. Pontos fortes (PT)

Docentes com publicações de qualidade.

Todos os docentes de carreira pertencem a um centro de investigação com classificação de Muito Bom.

Elevado número de parcerias em diferentes países que permitem o intercâmbio de estudantes e docentes, incluindo varias escolas com a tripla acreditação e de renome internacional, assim como a participação na rede internacional Quantitative Techniques For Economics and Management.

#### 8.5.2. Pontos fortes (EN)

Faculty with high-quality publications.

All career faculty belong to a research center classified as Very Good.

The institution has a high number of partnerships in different countries that allow the exchange of students and teachers, including several schools with triple accreditation and international renown. It also belongs to the International Network 'Quantitative Techniques For Economics and Management'.

#### 8.5.3. Pontos fracos (PT)

A contribuição individual dos docentes para as publicações em revistas de qualidade é diferenciada, pelo que há margem para progressão.

#### 8.5.3. Pontos fracos (EN)

The individual contribution of faculty members to publications in high-quality journals varies, indicating room for improvement.

## 9. Política de proteção de dados (Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto)

### Política de proteção de dados

Sim  Não  Em parte

## 10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim  Não  Em parte

### 10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim  Não  Em parte

### 10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

# Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

## 10.3.1. Apreciação global (PT)

São listados vários websites de cursos existentes em instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior. Porém, nem todos estes cursos são similares em termos de estrutura e duração.

## 10.3.1. Apreciação global (EN)

The report lists websites of programmes in reference institutions in the European Higher Education Area. However, not all these courses are similar in terms of structure and length.

## 10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

## 10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

## 10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

## 10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

# 11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

---

## 11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim  Não  Em parte  Não Aplicável

## 11.2. Orientadores externos.

## 11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

### 11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

### 11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Sim  Não  Em parte  Não Aplicável

## 11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim  Não  Em parte  Não Aplicável

## 11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim  Não  Em parte  Não Aplicável

## 11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

### 11.6.1. Apreciação global (PT)

São apresentadas entidades que proporcionam estágios aos estudantes. Não existem critérios ou pré-requisitos formais para os orientadores das empresas.

### 11.6.1. Apreciação global (EN)

Several institutions provide internships for students. There are no formal criteria or prerequisites for company supervisors.

### 11.6.2. Pontos fortes (PT)

Número e diversidade de empresas da região com as quais existem protocolos de estágio.

**11.6.2. Pontos fortes (EN)**

*Number and diversity of firms located in the region willing to accept students for training programmes.*

**11.6.3. Pontos fracos (PT)**

*Não são indicados potenciais orientadores das empresas durante o estágio nem detalhados os critérios para os profissionais das empresas se qualificarem como orientadores.*

**11.6.3. Pontos fracos (EN)**

*The report does not indicate external supervisors nor detailed criteria for practitioners to qualify as supervisors.*

---

**12. Observações finais.****12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)**

*[sem resposta]*

**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)**

*[sem resposta]*

**12.2. Observações (PT)**

*[sem resposta]*

**12.2. Observações (EN)**

*[sem resposta]*

**12.3. PDF (500KB).**

*[sem resposta]*

---

**13. Conclusões.****13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

*O ciclo de estudos proposto destina-se a estudantes inseridos na vida profissional e que pretendem obter o aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências na área das Finanças. O ciclo de estudos inclui a realização de UCs no 1º semestre e de um estágio/projeto no 2º semestre.. A duração (1 ano) e o número de créditos ECTS (60) são justificados no âmbito do art. 18º do Decreto-Lei 65/2018, considerando a sua orientação profissionalizante, condições de ingresso adequadas ao recrutamento exclusivo de estudantes com experiência profissional, e a consulta de entidades empregadoras e outras entidades da região no desenvolvimento do projeto.*

*Os docentes estão integrados num centro de investigação bem classificado e, de uma forma global, o corpo docente tem publicações científicas de qualidade.*

*A CAE identificou algumas áreas que exigem atenção em relação ao ciclo de estudos em questão. As principais preocupações são:*

*-Carga total de horas de trabalho: A CAE questiona se a carga horária total necessária para os alunos alcançarem os objetivos de aprendizagem é compatível com as exigências de uma atividade profissional a tempo integral;*

*- Estágio: Seria útil ter mais detalhes sobre os critérios para os profissionais das empresas se qualificarem como orientadores, assim como o funcionamento de júris (por exemplo, qual dos orientadores está no júri das provas públicas);*

*- Número de admissões: A CAE considera que o número de 60 admissões é excessivo considerando os recursos humanos necessários não só para lecionar as horas de contacto previstas mas também para assegurar o devido acompanhamento dos estudantes no projeto/estágio, pelo que sugere um número máximo de admissões de 40 estudantes.*

# Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

## 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

*The proposed study programme is aimed at students already engaged in professional life who seek to deepen and update their knowledge and skills in Finance. The study programme requires completing coursework in the first semester and undertaking an internship/project in the second semester. The duration (1 year) and the number of ECTS credits (60) are justified under Article 18 of Decree-Law 65/2018, considering its professional orientation, admission requirements tailored for the exclusive recruitment of students with professional experience, and consultation with employers and other entities in the region during project development.*

*Teaching faculty is integrated into a well-classified research center, and overall, has high-quality scientific outputs.*

*The EAT identified some areas that require attention regarding the study programme in question. The main concerns are:*

- Total workload hours: The EAT questions whether the total workload required for students to achieve the learning objectives is compatible with the demands of full-time professional activity;*
- Internship: Providing further details on the criteria for practitioners to qualify as supervisors, as well as clarifying the composition of the examination board (e.g., which supervisor will participate) would be useful;*
- Number of admissions: The EAT considers an intake of 60 students to be excessive considering the human resources required not only for teaching contact hours but also for ensuring proper student supervision in the project/internship. Therefore, the committee suggests a maximum intake of 40 students.*

## 13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos  A acreditação condicional do ciclo de estudos  A não acreditação do ciclo de estudos

## 13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

*Immediately*

## 13.4. Condições (se aplicável) (PT)

*Número máximo de admissões: 40*

## 13.4. Condições (se aplicável) (EN)

*Maximum number of admissions: 40*